



PORTARIA Nº. 80/2019

EXONERA SERVIDORA PÚBLICA A PEDIDO.

A Prefeita Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, especialmente atendendo ao disposto no inciso I do artigo 38, e artigo 39 da Lei Municipal nº. 1422/96.

Considerando que a Servidora Ivone Pereira Borges Martins, protocolou pedido sob o nº. 2852/2019, requerendo exoneração do cargo efetivo de Professor;

RESOLVE:

Art.1º - Fica Exonerada, a pedido, a partir do dia 30 de agosto de 2019, a Servidora Pública Municipal **IVONE PEREIRA BORGES MARTINS**, nível I, letra A, matrícula nº. 3765-0, ocupante do cargo de Professor.

Art.2º - Fica declarada a vacância de um cargo público de Professor, nos termos do inciso I, do artigo 38 da Lei Municipal nº. 1422, de 08 de julho de 1996, em face da presente exoneração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 30 de agosto de 2019.

Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada em 30/08/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2020

